



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO Nº 016/2015

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 3.950,00** (três mil e novecentos e cinquenta reais).”

**Aristeu Bomfim**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 3.950,00** (três mil e novecentos e cinquenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1609	1236100052.014-449052	Equipamentos e material permanente	3.950,00
Total .....			<b>R\$ 3.950,00</b>

**Art. 2º** - A presente dotação será coberta com anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
190	0412200021.001-449051	Obras e Instalações	3.950,00
Total .....			<b>R\$ 3.950,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 09 de abril de 2015.

**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**